



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ - 0102

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 20 e 22 do mês de novembro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 13/2017, divulgado em 10/10/2017 no DEJT (Edição 2331/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 1). Presentes o Juiz Titular JOÃO BATISTA DA SILVA (substituindo no TRT) e a Juíza Substituta CARMEN LUCIA COUTO TAUBE. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

| | |
|------------------------------------|---|
| Equipe de Correição: | Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft |
| Jurisdição Atendida: | NATIVIDADE DA SERRA, REDENCAO DA SERRA, TAUBATE, TREMEMBE, SAO LUIZ DO PARAITINGA |
| Lei de Criação: | 8.432/92 |
| Data de Instalação: | 20/05/1994 |
| Data de Instalação do PJE: | 02/07/2014 |
| Data da Última Correição: | 09/11/2016 |
| Acervo Físico/Acervo Total: | 35 % |
| Acervo PJe/Acervo Total: | 65 % |



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|-----------------------|---------------|
| JOAO BATISTA DA SILVA | 27/01/1997 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|---------------------------------------|
| 13/10/2016 a 11/11/2016 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 01/11/2016 a 01/11/2016 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |
| 02/11/2016 a 02/11/2016 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |
| 16/11/2016 a 16/11/2016 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 28/11/2016 a 28/11/2016 | COMPENSACAO DIAS TRABALHADOS CONCURSO |
| 29/11/2016 a 29/11/2016 | PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO |
| 01/12/2016 a 02/12/2016 | PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO |
| 07/12/2016 a 07/12/2016 | PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO |
| 12/12/2016 a 14/12/2016 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 23/01/2017 a 21/02/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 22/02/2017 a 22/02/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 23/02/2017 a 23/02/2017 | FERIAS |
| 24/02/2017 a 24/02/2017 | FERIAS |
| 02/03/2017 a 31/03/2017 | FERIAS |
| 17/04/2017 a 16/05/2017 | FERIAS |
| 29/05/2017 a 27/06/2017 | FERIAS |
| 10/07/2017 a 08/08/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 09/08/2017 a 10/08/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 24/08/2017 a 22/09/2017 | FERIAS |
| 02/10/2017 a 31/10/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |
| 06/11/2017 a 06/11/2017 | CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR |



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2016 a 10/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|-----------------------|-------------------------|
| BERNARDO MORE FRIGERI | 24/10/2016 a 02/11/2016 |

Afastamentos: Não houve

| NOME | PERÍODO |
|--------------------------|-------------------------|
| CARMEN LUCIA COUTO TAUBE | 07/01/2016 a 19/12/2016 |
| CARMEN LUCIA COUTO TAUBE | 07/01/2017 a 16/11/2017 |

Afastamentos:

| PERÍODO | MOTIVO |
|-------------------------|--------------------------------|
| 18/11/2016 a 17/12/2016 | FERIAS |
| 27/03/2017 a 27/03/2017 | PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO |
| 29/03/2017 a 30/03/2017 | PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO |
| 17/04/2017 a 16/05/2017 | FERIAS |
| 20/09/2017 a 19/10/2017 | FERIAS |

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------------|-------------------------|
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 13/10/2016 a 16/11/2016 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 17/11/2016 a 17/11/2016 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 18/11/2016 a 27/11/2016 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 28/11/2016 a 02/12/2016 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 03/12/2016 a 06/12/2016 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 07/12/2016 a 07/12/2016 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 08/12/2016 a 11/12/2016 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 12/12/2016 a 14/12/2016 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 15/12/2016 a 19/12/2016 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 07/01/2017 a 22/01/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 23/01/2017 a 22/02/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 23/02/2017 a 24/02/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 25/02/2017 a 01/03/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 01/04/2017 a 16/04/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 17/04/2017 a 16/05/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 17/05/2017 a 28/05/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 29/05/2017 a 27/06/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 28/06/2017 a 09/07/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 10/07/2017 a 18/07/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 18/08/2017 a 23/08/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 24/08/2017 a 22/09/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 23/09/2017 a 01/10/2017 |



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/11/2016 a 10/11/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------------|-------------------------|
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 02/10/2017 a 31/10/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 01/11/2017 a 05/11/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 06/11/2017 a 06/11/2017 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 07/11/2017 a 16/11/2017 |

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

| NOME | CARGO | FUNÇÃO COMISSIONADA | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|---|-------|---|----------------------|
| ALINE SANTOS DA SILVA | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 13/06/2016 |
| ANA ROSA DEMETRIO | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 24/10/2016 |
| BENEDITO ROGERIO PIMENTEL MACHADO | TJA | FC-04 CALCULISTA | 29/04/1997 |
| CIRO RIBEIRO DOS SANTOS | AJJ | CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT | 30/09/1997 |
| CRISTIANO GRECO BARROSO | REQ | - | 06/02/2017 |
| DEBORA CARDOSO GALENTI | TJA | - | 29/09/2017 |
| FRANCARELLI BARBATO SALOMON | AJJ | FC-02 ASSISTENTE | 06/02/2013 |
| HUDSON DIAS DE OLIVEIRA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 07/01/2015 |
| JAIME DE SOUZA DOMICIANO | TJA | FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 18/11/1997 |
| PATRICIA COLLI COELHO | TJA | FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA | 04/11/2013 |
| RAFAEL BUENO DE GOUVEA | REQ | FC-01 EXECUTANTE | 10/05/2017 |
| RENATA APARECIDA LACORTE BASSANELLO | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 03/04/2017 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO | | | 9 |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO | | | 3 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

| MOTIVO | DIAS |
|---|-----------|
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO | 2 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE | 11 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA | 8 |
| LICENÇA PATERNIDADE | 5 |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT | 10 |
| PARTICIPAÇÃO EM GREVE | 7 |
| PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PATERNIDADE | 15 |
| TOTAL | 58 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

| NOME | ÓRGÃO CONVENIADO | INÍCIO DO ESTÁGIO |
|---------------------------------|---|------------------------------|
| ISABELA BEVILAQUA COSTA RIBEIRO | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2017 |
| MARIA JULIA DE LIMA AYRES | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/02/2017 |



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [30/09/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

| JUIZES | HORAS |
|-------------------------------|--------------|
| CARMEN LUCIA COUTO TAUBE | 41 |
| JOAO BATISTA DA SILVA | 54 |
| SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA | 33 |

| SERVIDORES | HORAS |
|-----------------------|--------------|
| ANA ROSA DEMETRIO | 0 |
| PATRICIA COLLI COELHO | 10 |



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---------------------|---|---------------|--------------|--------------|
| CONHECIMENTO | Aguardando primeira audiência | 1.982 | 1.236 | 1.985 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 1.113 | 860 | 1.092 |
| | Aguardando prolação de sentença | 322 | 160 | 270 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 478 | 420 | 509 |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 2.294 | 1.544 | 2.232 |
| | Pendentes de finalização | | 6.186 | 4.218 |
| LIQUIDAÇÃO | Pendentes de homologação dos cálculos | 1.055 | 488 | 864 |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 379 | 302 | 410 |
| | Pendentes de finalização | 1.436 | 790 | 1.274 |
| EXECUÇÃO | Pendente de extinção da execução | 2.446 | 1.440 | 2.284 |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 27 | 120 | 49 |
| | Pendentes de finalização | 2.473 | 1.561 | 2.333 |
| ARQUIVO | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 0 | 0 | 0 |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 0 | 65 | 0 |
| TOTAL | | 10.095 | 6.634 | 9.692 |



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|--------------------------------------|--------------|-------------------|------------------|
| Embargos de declaração | 550 | 494 | 212 |
| Exceções de Incompetência | 12 | 3 | 11 |
| Antecipações de Tutela | 354 | 350 | 49 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 27 | 14 | 36 |
| Embargos à Execução | 61 | 40 | 54 |
| Embargos à Arrematação | 0 | 0 | 0 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 40 | 24 | 32 |
| TOTAIS | 1.044 | 925 | 394 |



6 - RECURSOS [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|-----------------------|--------------|---|---|
| Recurso Ordinário | 1.158 | 854 | 568 |
| Recurso Adesivo | 46 | 19 | 59 |
| Agravo de petição | 24 | 19 | 26 |
| Agravo de Instrumento | 12 | 7 | 9 |
| TOTAIS | 1.240 | 899 | 662 |



7 - PRAZOS MÉDIOS [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 659 | 282 | 210 | 286 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.726 | 500 | 369 | 509 |
| Total / Média | 2.385 | 440 | 332 | 443 |

| | | | | |
|---|--------------|------------|------------|------------|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 677 | 310 | 215 | 295 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.560 | 524 | 377 | 532 |
| Total / Média | 2.237 | 459 | 337 | 460 |

| | | | | |
|---|--------------|-----------|-----------|-----------|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 380 | 50 | 24 | 37 |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.068 | 74 | 35 | 62 |
| Total / Média | 1.448 | 67 | 33 | 56 |

7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 138 | 856 | 267 | 623 |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 449 | 720 | 282 | 567 |
| Total / Média | 587 | 752 | 279 | 580 |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|--|------------|--------------|--------------|--------------|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 346 | 2.955 | 1.827 | 2.414 |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 27 | 2.679 | 995 | 1.965 |
| Total / Média | 373 | 2.935 | 1.736 | 2.377 |

*Do início até a extinção da execução

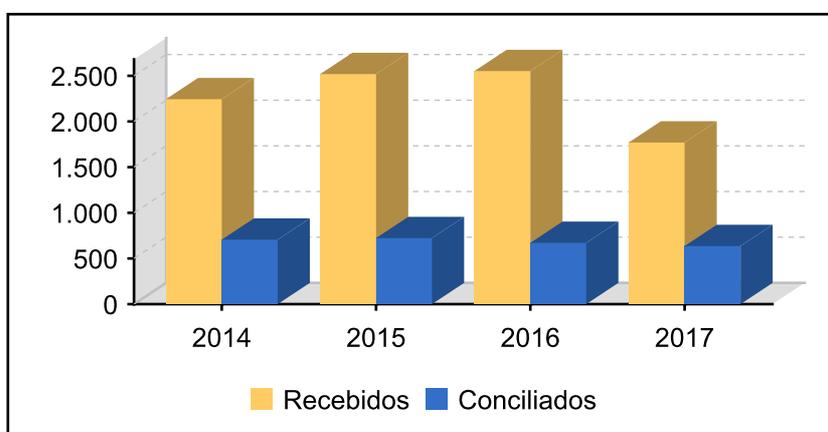


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

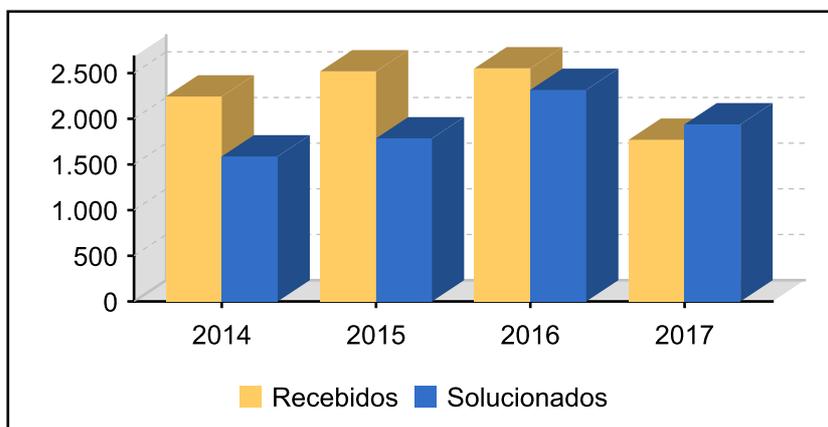
8.1 - Índice de conciliações [até 09/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | CONCILIADOS | % |
|------|-----------|-------------|-------|
| 2014 | 2.244 | 706 | 31,46 |
| 2015 | 2.519 | 723 | 28,70 |
| 2016 | 2.552 | 671 | 26,29 |
| 2017 | 1.770 | 636 | 35,93 |



8.2 - Índice de soluções [até 09/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|-----------|--------------|--------|
| 2014 | 2.244 | 1.588 | 70,77 |
| 2015 | 2.519 | 1.785 | 70,86 |
| 2016 | 2.552 | 2.316 | 90,75 |
| 2017 | 1.770 | 1.939 | 109,55 |



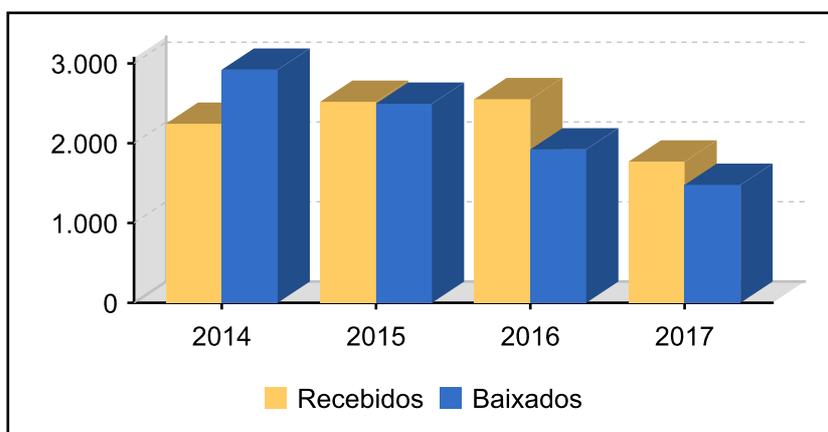


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

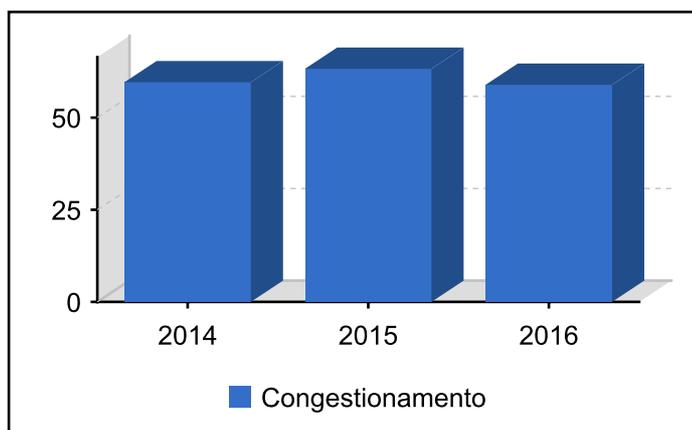
8.3 - Índice de baixas [até 09/2017]:

| ANO | RECEBIDOS | BAIXADOS | % |
|------|-----------|----------|--------|
| 2014 | 2.244 | 2.921 | 130,17 |
| 2015 | 2.519 | 2.495 | 99,05 |
| 2016 | 2.552 | 1.922 | 75,31 |
| 2017 | 1.770 | 1.478 | 83,50 |



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

| ANO | ACERVO | NOVOS | SOLUCIONADOS | % |
|------|--------|-------|--------------|-------|
| 2014 | 1.686 | 2.244 | 1.588 | 59,59 |
| 2015 | 2.338 | 2.519 | 1.785 | 63,25 |
| 2016 | 3.085 | 2.552 | 2.316 | 58,91 |

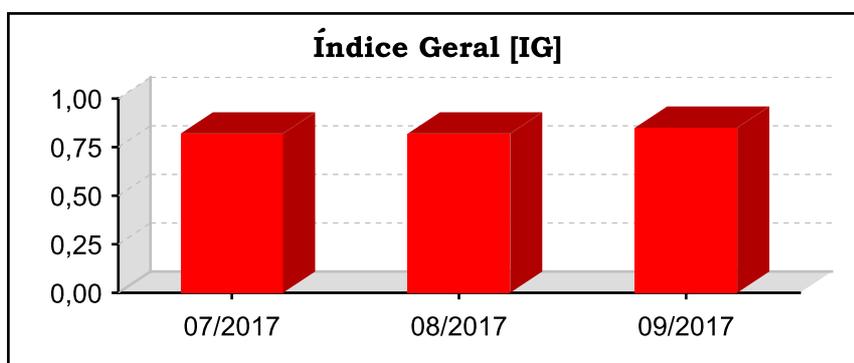
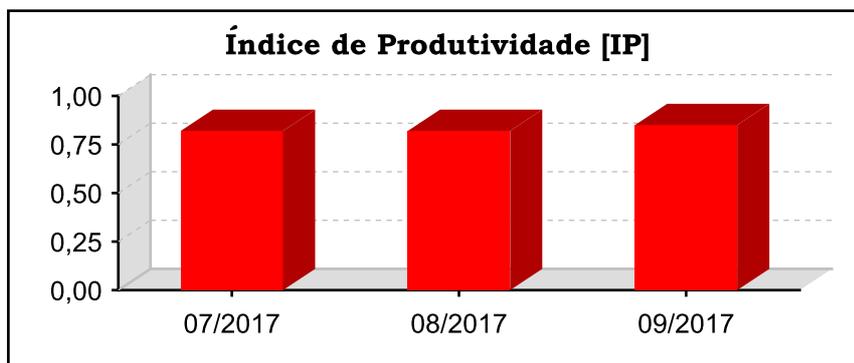
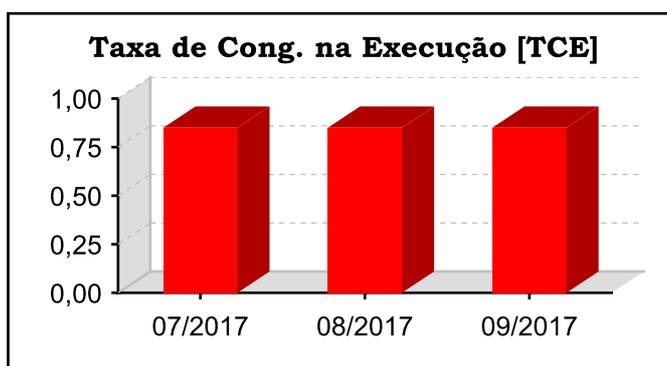
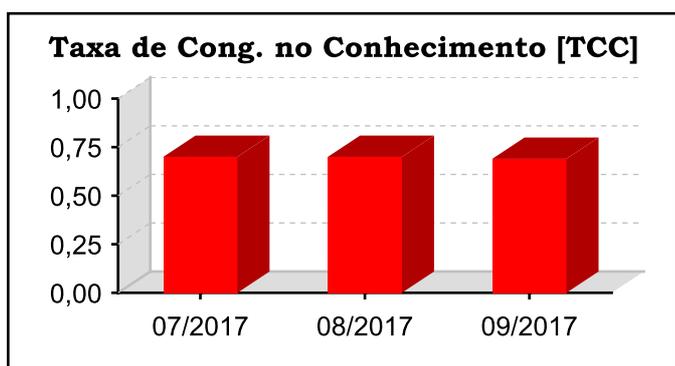




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

| DATA MGD | TCC | TCE | IP | IG |
|----------|------|------|------|------|
| 07/2017 | 0,70 | 0,85 | 0,82 | 0,82 |
| 08/2017 | 0,70 | 0,85 | 0,82 | 0,82 |
| 09/2017 | 0,69 | 0,85 | 0,85 | 0,85 |





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 808 | 67,3 | 34,0 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 1.243 | 103,6 | 52,4 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 2.051 | 170,9 | 86,4 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 428 | 35,7 | 18,0 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 964 | 80,3 | 40,6 |
| Dias-Juiz | 712 | 59,3 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 42.906 | 73,0 | 44,9 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 53.426 | 90,9 | 55,9 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 96.332 | 163,8 | 100,8 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 18.756 | 31,9 | 19,6 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 39.936 | 67,9 | 41,8 |
| Dias-Juiz | 28.657 | 48,7 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|--|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 129.114 | 70,3 | 44,4 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 157.059 | 85,5 | 54,1 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 286.173 | 155,9 | 98,5 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 49.167 | 26,8 | 16,9 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 111.245 | 60,6 | 38,3 |
| Dias-Juiz | 87.161 | 47,5 | --- |

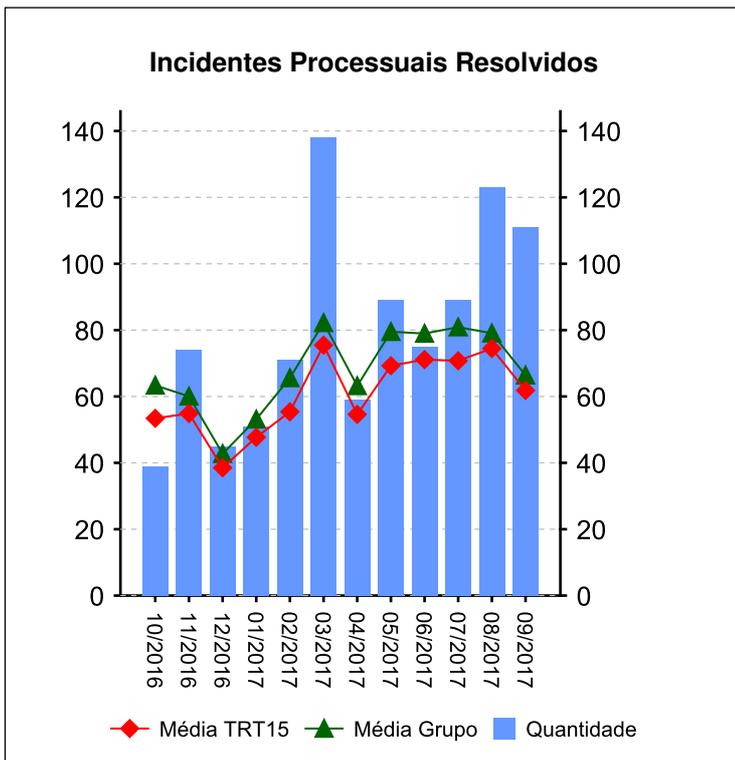
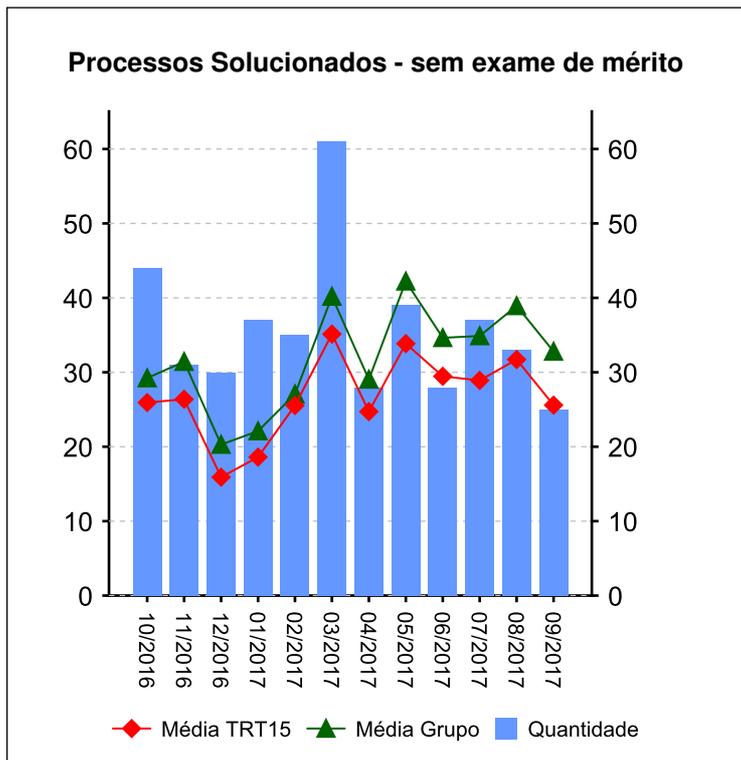
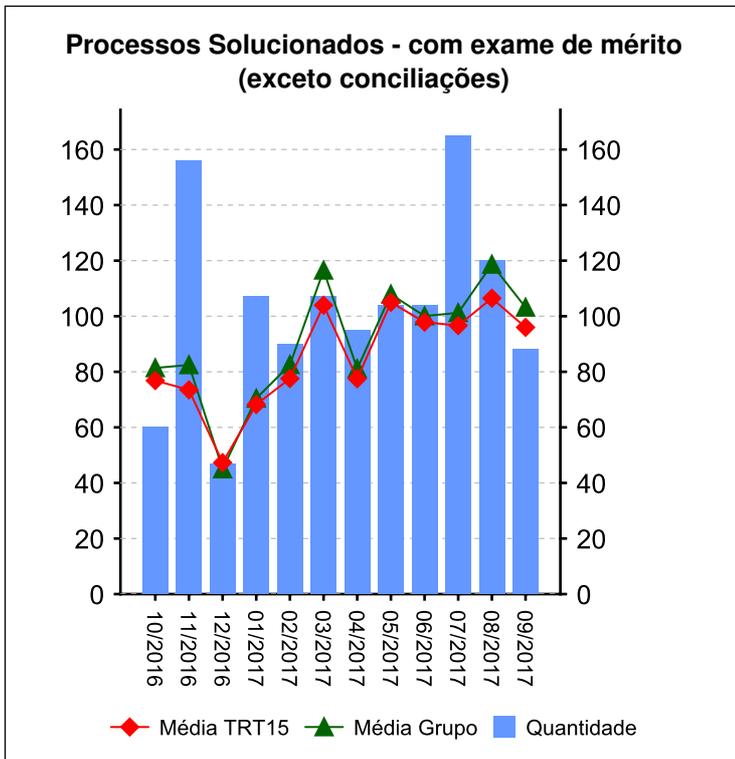
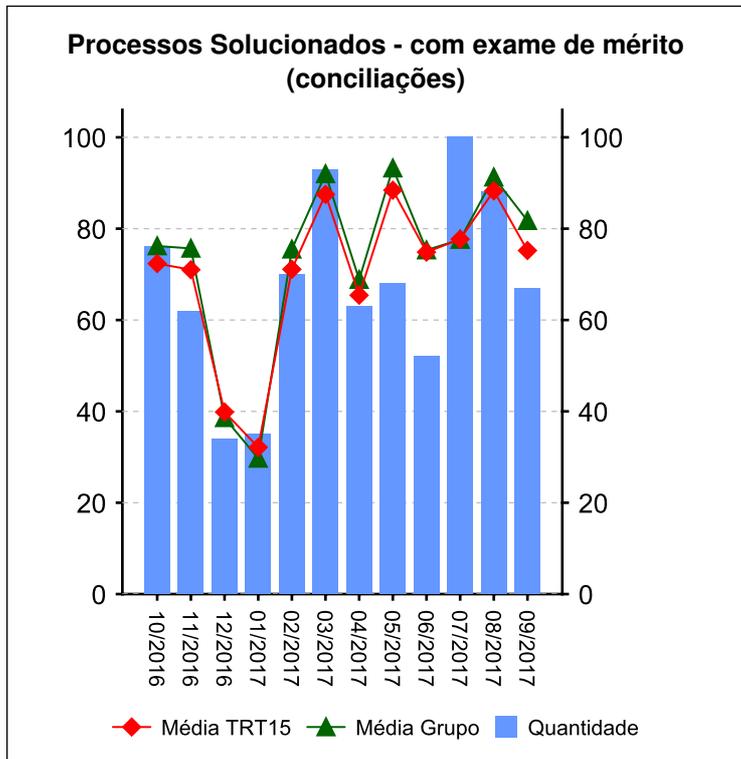
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

| Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 9 | 0,8 | 0,4 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 441 | 36,8 | 18,6 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 1.605 | 133,8 | 67,6 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 514 | 42,8 | 21,7 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 230 | 19,2 | 9,7 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 2.046 | 170,5 | 86,2 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 744 | 62,0 | 31,3 |
| Dias-Juiz | 712 | 59,3 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 28.657 | 48,7 | --- |

| Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|----------------------|------------|--------------|--------|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 87.161 | 47,5 | --- |

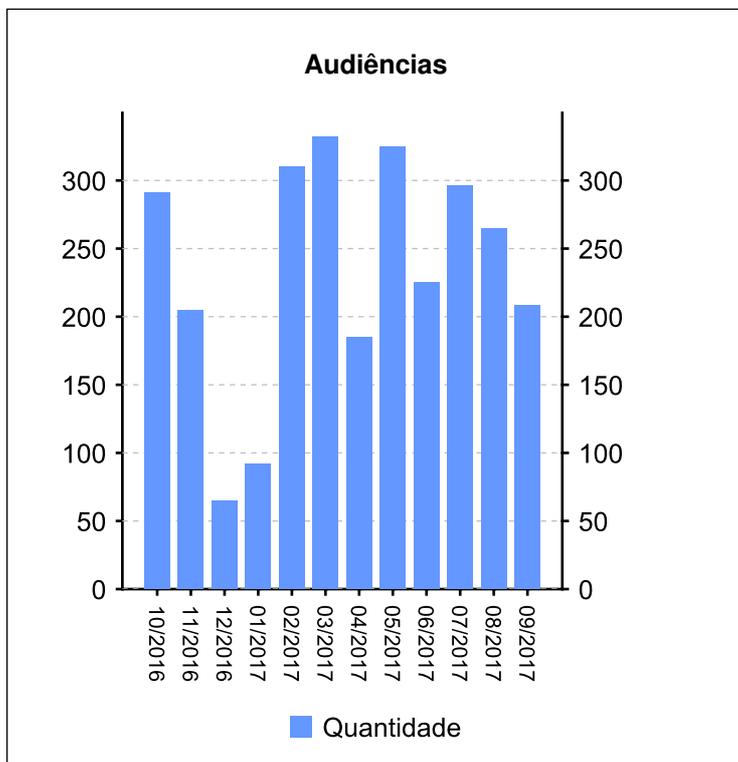


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

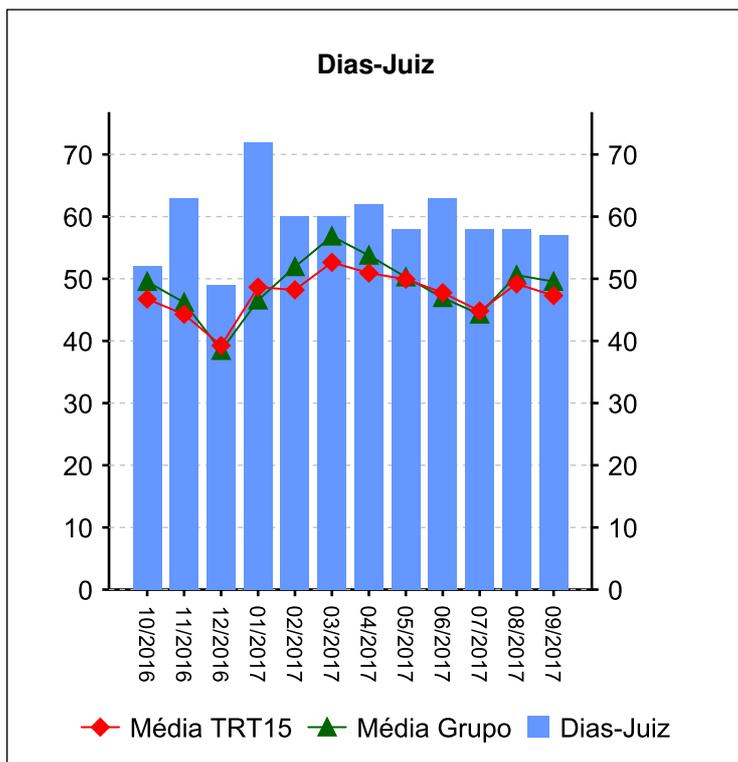
[10/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | UNA | Total |
|--------------|---------------------|-------------------|----------|------------|-------------|-------------|
| 10/2016 | 30 | 16 | 6 | 52 | 187 | 291 |
| 11/2016 | 12 | 23 | 1 | 40 | 129 | 205 |
| 12/2016 | 2 | 4 | 1 | 11 | 47 | 65 |
| 01/2017 | 4 | 2 | 0 | 20 | 66 | 92 |
| 02/2017 | 68 | 8 | 1 | 60 | 173 | 310 |
| 03/2017 | 57 | 25 | 0 | 61 | 189 | 332 |
| 04/2017 | 43 | 7 | 0 | 24 | 111 | 185 |
| 05/2017 | 65 | 120 | 0 | 19 | 121 | 325 |
| 06/2017 | 28 | 2 | 0 | 29 | 166 | 225 |
| 07/2017 | 89 | 3 | 0 | 50 | 154 | 296 |
| 08/2017 | 69 | 3 | 0 | 43 | 150 | 265 |
| 09/2017 | 47 | 17 | 0 | 32 | 112 | 208 |
| Total | 514 | 230 | 9 | 441 | 1605 | 2799 |



| Dias-Juiz | |
|---------------------|-------------|
| Mês/Ano | Qtd |
| 10/2016 | 52 |
| 11/2016 | 63 |
| 12/2016 | 49 |
| 01/2017 | 72 |
| 02/2017 | 60 |
| 03/2017 | 60 |
| 04/2017 | 62 |
| 05/2017 | 58 |
| 06/2017 | 63 |
| 07/2017 | 58 |
| 08/2017 | 58 |
| 09/2017 | 57 |
| Média Mensal | 59,3 |



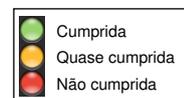
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

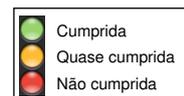
| Casos Novos | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Casos Novos | Média Mensal de Processos de Solucionados | Grau de Cumprimento |
|-------------|--------------|----------------------|-----------------------------|---|---------------------|
| 2552 | 2316 | 236 | 213 | 193 | 91 % |



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

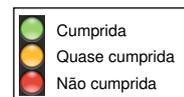
| Processos distribuídos até 31/12/2014 | Meta | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Processos Solucionados (Total) | Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2) | Taxa de soluções Meta 2 x Total* | Grau de Cumprimento |
|---------------------------------------|------|--------------|----------------------|--|---|----------------------------------|---------------------|
| 2244 | 2020 | 1909 | 111 | 193 | 53 | 27 % | 95 % |



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

| Execuções Iniciadas | Execuções Baixadas | Execuções Pendentes | Média Mensal de Execuções Iniciadas | Média Mensal de Execuções Baixadas | Grau de Cumprimento |
|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| 573 | 417 | 156 | 48 | 35 | 73 % |





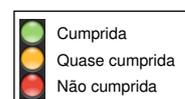
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

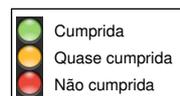
| Processos pendentes em 31/12/2013 | Processos solucionados a partir de 01/01/2014 | Pendentes de Solução (Calculado) | Pendentes de Solução (e-Gestão) | Grau de Cumprimento |
|-----------------------------------|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------------|
| 21 | 19 | 2 | 2 | 90 % |



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

| Prazo Médio em 2014 | Prazo Médio em 2016 | Meta | Grau de Cumprimento |
|---------------------|---------------------|------|---------------------|
| 281 | 378 | 275 | 63 % |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [11/2016 a 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| CUSTAS | IMPOSTO DE RENDA | EMOLUMENTOS | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA |
|----------------|-------------------------|--------------------|------------------------------------|
| R\$ 260.905,58 | R\$ 132.859,53 | R\$ 66,36 | R\$ 2.362.185,89 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2017]:

(fonte: e-Gestão)

| ANO | PROCESSOS |
|------------|------------------|
| 2009 | 2 |
| 2010 | 12 |
| 2011 | 21 |
| 2012 | 56 |
| 2013 | 106 |
| 2014 | 207 |
| 2015 | 444 |
| 2016 | 1090 |
| 2017 | 1479 |



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

| Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução) | Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ) | Lotação Adicional | Lotação Final (sem OJA) | Lotação (Oficial de Justiça Avaliador) |
|--|---|-------------------|-------------------------|--|
| 2801 | 10 | 2 | 12 | 0 |

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/6/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores está dentro dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 30/10/2017)

| | PJe | | SAP |
|----------------------|------------|----------------------|-------------|
| Data de corte: | 30/9/2017 | Data de corte: | 30/9/2017 |
| Saldo: | 2341 | Saldo: | 1790 |
| Data do mais antigo: | 15/2/2017 | Data do mais antigo: | 1/2/2017 |
| | | Total: | 4131 |

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,85, índice superior ao da



última Correição (0,76 em 9/2016).

Esse resultado reflete, em parte, a elevação nos últimos meses da TCC – taxa de congestionamento no conhecimento, de 0,65 em 10/2016 para 0,69 em 9/2017, o que inspira maior atenção do gestor a esta fase processual. A TCE - taxa de congestionamento na execução, no mesmo período, apresentou sensível melhora (de 0,86 em 10/2016 para 0,85 em 9/2017). A variável Acervo teve aumento (de 0,85 em 10/2016 para 0,92 em 9/2017) e a variável do Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação permaneceu estável (1,00 em 10/2016 e 1,00 em 9/2017).

Além disso, foi informada a existência de saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

A Unidade encontra-se inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo apresentado plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Referido plano foi homologado pela Corregedoria em dezembro de 2015 e segue acompanhado.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 3968/2016.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos 0010081-63.2014.5.15.0102, 0010421-70.2015.5.15.0102 e 0010837-38.2015.5.15.0102;

16.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos 0010910-10.2015.5.15.0102, 0001501-15.2012.5.15.0102 e 0000077-98.2013.5.15.0102;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 10/11/2017, verificou-



se a existência de 1041 protocolos nos últimos 12 meses, com 1 pendência) e INFOJUD (a exemplo dos processos 0002028-30.2013.5.15.0102, 0000543-29.2012.5.15.0102 e 0000120-98.2014.5.15.0102;

16.5 – designa audiências em 5 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 230 no período de 10/2016 a 9/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,93 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Taubaté apresenta 93% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 59,3 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 34,0 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,9). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 52,4,



inferior, também, à média do grupo, de 55,9 (RARIA).

Assim, determina-se que a 2ª Vara do Trabalho de Taubaté envie esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 372 dias para 459).

Nesse sentido, destaca-se também não terem sido cumpridas no último ano a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014), Meta 5, E. CNJ (baixar maior quantidade de processos de execução que os casos novos de execução no ano), Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 91%, 95%, 73%, 90% e 63% de cumprimento – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

| TIPO | DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ | QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO | PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS) |
|--------------|---------------------------------|----------------------------------|---|
| INICIAIS: | - | - | - |
| UNAS: | 12/7/2018 | 71 | 255 |
| INSTRUÇÕES: | 30/8/2018* | 46 | 304 |
| CONCILIAÇÃO: | 8/2/2018** | - | 101 |
| MEDIAÇÃO: | *** | - | - |

* instruções de laudo e Meta 2: novembro/2018

** quando urgentes há encaixe na pauta

*** feitas pela CIAA

Observação: A Unidade não utiliza a pauta automatizada do PJE. Foi informado que os processos cuja instrução dependa de prova pericial não são incluídos de pauta, assim como os processos envolvem Órgão Público. Havendo necessidade de cindir a audiência para produção de provas, a audiência em prosseguimento é designada no mesmo ato.



18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ SUBSTITUTO

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | 6 | | 2 | | | 8 |
| | tarde | | | | | | |
| terça | manhã | 5 | | 2 | 1 | | 8 |
| | tarde | | | | | | |
| quarta | manhã | 6 | | 2 | | | 8 |
| | tarde | | | | | | |
| quinta | manhã | 5 | | 2 | | | 7 |
| | tarde | | | | | | |
| sexta | manhã | 3 | | 1 | | | 4 |
| | tarde | | | | | | |

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---------|---------|-----|---------|-----------|-------------|----------|-------|
| segunda | manhã | 5 | | 3 | 1 | | 9 |
| | tarde | 4 | | | | | 4 |
| terça | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| quarta | manhã | 6 | | 2 | | | 8 |
| | tarde | 3 | | 1 | | | 4 |
| quinta | manhã | 5 | | 3 | | | 8 |
| | tarde | 3 | | | | | 3 |
| sexta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que as mediações têm sido feitas pela Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados com a presença de Juiz na unidade,



incluindo-se processos de todas as fases. Informou, ainda, que a partir de 2018, implantar-se-ão mais audiências de mediação, ante a capacitação de servidores promovida pela Escola Judicial no último semestre.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 440 dias, maior que seu grupo (332 dias) e próximo ao do Fórum (443 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 282 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 500 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1113, quantidade maior que a média de seu grupo (860) e a do Fórum (1092).

Em comparação com o verificado na última correição, os prazos médios aumentaram, com exceção da liquidação.

Verificou-se que a Unidade realizou 2799 audiências, das quais 441 foram de instrução, 1605 unas, 230 de conciliações na execução, 514 de conciliação no conhecimento. Além disso, há audiências UNA agendadas até 12/7/2018 e de instrução até 30/8/2018.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 2ª Vara de Taubaté, é necessária a espera de cerca de oito meses para a realização da audiência una, considerando que a pauta tem agendamentos para 12/7/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais dez meses.

Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução estar acima da média.

Por tais razões, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, apresente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o



propósito de incrementar a pauta de audiências, assim como de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como nas Varas do Trabalho de São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – considerando a divisão dos servidores em equipes prevista no inciso IX do art. 2º da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 para melhor gestão da Unidade, recomenda-se que essa divisão de equipes seja proporcional ao acervo de cada fase;

19.2 – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

19.3 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.4 – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014 (pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais);

19.5 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.6 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial



nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

19.7 – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 31% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014), Meta 5, E. CNJ (baixar maior quantidade de processos de execução que os casos novos de execução no ano), Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 91%, 95%, 73%, 90% e 63% de cumprimento.

20.6 – incluir na divisão das equipes as servidoras Patrícia Colli Coelho e Renata Aparecida Lacorte Bassanello, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-



CR nº 07/2012, uma vez que não foram relacionadas no formulário respondido e enviado pela Vara;

20.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.8 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.9 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.10 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.11 – utilizar regularmente as ferramentas CCS, SIMBA, INFOSEG e PROTESTO, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.12 – cumprir integralmente o item XVI, Ordem de Serviço nº 01/2015, que diz: “XVI – O mandado expedido para livre penhora e avaliação de bens em jurisdição diversa daquela de atuação do juízo da execução deverá ser instruído com certidão circunstanciada que relate as diligências realizadas no juízo de origem, inclusive com a utilização das ferramentas oferecidas para pesquisa patrimonial básica. Esta certidão deverá estar inserida no sistema EXE15, vinculada ao documento do executado. O mandado oriundo de outra jurisdição sem informações da prévia pesquisa patrimonial no juízo de origem será devolvido independentemente de cumprimento. Apresentando-se regular e após cumprido, os atos expropriatórios prosseguirão no juízo da execução”;

20.13 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de



comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.14 – observar o Provimento GP-CR N° 04/2014 para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional;

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 13/11/2017 e 14/11/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

| ORDEM | PROCESSO | SITUAÇÃO | DETERMINAÇÃO |
|-------|-------------------------------|--|---|
| 1 | 0011271- 56.2017.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando audiência – Designar audiência UNA" desde 11/7/2017. Processo distribuído em 07/07/2017, sem qualquer movimentação posterior. Há diversos processos em situação semelhante, inclusive na subcaixa " Designar audiência de INSTRUÇÃO" | Corrigir o fluxo processual e o prosseguimento do feito. Registra-se a necessidade intensificar a gestão para que se encontrem na tarefa apenas os feitos que aguardam audiência. |
| 2 | 0012303- 67.2015.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando final do sobrestamento - 2017 - 08 - 2ª Quinzena". Em 22/3/2017 foi deferido sobrestamento do feito até o mês 8/2017. Há outros processos em situação semelhante nas subcaixas dos meses já passados. | Verificar pendências e possibilidade de prosseguimento do feito. |
| 3 | 0011316- 82.2016.5.15.0009 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2017 - 07 - 2ª Quinzena" desde 24/2/2017. A perícia foi designada para 28/4/2017, devendo o perito apresentar o laudo em 60 dias, o que até o presente momento não ocorreu. Há outros processos em situação semelhante. | Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos. |
| 4 | 0011722- 52.2015.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 9/8/2017. Há Recursos Ordinários juntados ao processo desde 17/8/2017 pendentes de análise. Verificou-se não haver registro, na aba "expedientes", do prazo de 8 dias (a notificação foi expedida com prazo "0", impedindo o vencimento automático pelo sistema). Há | Tramitar os processos. Intensificar a gestão para correto lançamento e controle dos prazos. Processar os recursos pendentes. |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



| | | | |
|----|----------------------------------|---|--|
| | | outros processos em situação semelhante. Há, também, processos com prazos vencidos na tarefa "Aguardando término dos prazos da fase de execução." | |
| 5 | 0010532-83.2017.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Análise do Conhecimento" desde 21/6/2017, quando ficou determinado seu apensamento ao processo nº 10709/2016 e prosseguimento. Há processos em situação semelhante, inclusive na tarefa semelhante da fase de execução (tarefa 'Análise de Execução' | Regularizar a tramitação do feito. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. |
| 6 | 0010819.46.2017.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 0.Oficial de Justiça' desde 4/5/2017. Há outros 40 processos na subcaixa. Situação semelhante ocorre na mesma tarefa da fase de execução. | Regularizar a tramitação dos feitos. |
| 7 | 0011379-22.2016.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 0.Razões Finais - SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA". O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação. | Tramitar imediatamente o processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, inclusive para os casos semelhantes. |
| 8 | 0011107-28.2016.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" desde 5/4/2017. Em audiência realizada em 22/3/2017 ficou determinado que a Secretaria da Vara designasse nova audiência e intimasse as partes. O reclamante informou novo endereço em 3/5/2017. O processo não teve qualquer movimentação após a audiência. Há 897 processos em situação semelhante na tarefa. Situação semelhante ocorre na fase de liquidação. | Tramitar o processo. |
| 9 | 0011567-78.2017.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Triagem inicial" desde 14/8/2017, quando o processo foi distribuído. Não houve qualquer movimentação desde então. Há outros processos em situação semelhante. | Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. |
| 10 | 0010431-17.2015.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - 0. Oficial de Justiça" desde 19/5/2017. Mandando de notificação da reclamada para se manifestar sobre os cálculos da reclamante | Tramitar o feito. Situação semelhante foi verificada na caixa "Aguardando Cumprimento de Providência - Liq - 2017 - 06 - 2ª Quinzena" |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



| | | | |
|-----------|----------------------------------|---|---|
| | | foi devolvido com resultado positivo em 31/5/2017. Silente a reclamada, em 4/7/2017 a reclamante se requereu a homologação de seus cálculos. Processo sem andamento desde então. | |
| 11 | 0012130-43.2015.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2017 - 07 - 1ª Quinzena". Há laudo juntado desde 21/9/2017. Há outros processos na mesma situação. | Tramitar o feito. Importante zelar para que as subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso. |
| 12 | 0000702-69.2012.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Análise de Liquidação" desde 14/6/2017. O processo foi migrado para o PJ-e nesta data e não houve qualquer tramitação posterior. Há outros 139 processos na mesma tarefa, sendo este o mais antigo. Foram verificados processos na mesma situação na tarefa "designar perícia" (fase de liquidação). | Tramitar os processos. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. |
| 13 | 0010288-91.2016.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Minutar Despacho - Liq". O processo está parado na tarefa desde 20/9/2017. Há outros 6 processos na tarefa, sendo este o mais antigo. Situação semelhante ocorre na mesma tarefa da fase de execução. | Tramitar os processos. Enviar o processo para a assinatura do Magistrado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. |
| 14 | 0010976-87.2015.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2017 - 04 - 1ª Quinzena". Em 19/5/2017 foi devolvida a Carta Precatória e não houve tramitação posterior. | Tramitar o processo. |
| 15 | 0001304-89.2014.5.15.0102 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017 - 07 - 1ª Quinzena". Em 13/6/2017 foi homologado o acordo. Há processos em situação semelhante em subcaixas de meses já passados. | Verificar a possibilidade de arquivamento ou eventuais pendências. Importante zelar para que as subcaixas reflitam o prazo efetivamente aguardado, o que não se verificou no caso. |
| 16 | 0000051-08.2010.5.15.0102 | Processo físico na variável 117 do e-GESTÃO (Embargos de declaração pendentes). O processo está na fase de execução do SAP. Em 23/5/2017 foi registrada a ocorrência PZO - Prazo - Recda: apresentação guia recolhimento. | Sanear inconsistência. |
| 17 | 0000542-73.2014.5.15.0102 | Processo físico na variável 131 do e-GESTÃO (Antecipações de tutela pendentes). O processo encontra-se na fase de execução. Em 8/6/2017 foi registrada a | Sanear inconsistência. |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



| | | | |
|----|---------------------------|--|---|
| | | ocorrência pzo -prazo - união (trt): praça única/leilão. | |
| 18 | 0000178-38.2013.5.15.0102 | Processo físico na variável 144 do e-GESTÃO (Impugnações à sentença de liquidação pendentes. Em 22/3/2017 foi registrada a ocorrência PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico. | Sanear inconsistência. |
| 19 | 0000157-33.2011.5.15.0102 | Processo físico na variável 150 do e-GESTÃO (Embargos à execução pendentes). Em 25/5/2015 foi registrada a ocorrência PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico e em 25/7/2016 - RMA - Remetido ao Arquivo. | Sanear inconsistência. |
| 20 | 0169300-74.1998.5.15.0102 | Processo físico na variável 168 do e-GESTÃO (Exceções de Pré-executividade pendentes). Em 9/5/2017 foi registrada a ocorrência PZO -Prazo - recte: contestação exceção de pré-executividade. Vencido em 12/6/2017. | Sanear inconsistência. |
| 21 | 0192000-97.2005.5.15.0102 | Processo físico na variável 342 do e-GESTÃO (pendentes de finalização - fase de conhecimento). Em 7/12/2007 foi registrada a ocorrência RMA -Remetido ao Arquivo. | Sanear inconsistência. |
| 22 | 0123300-98.2007.5.15.0102 | Processo físico na variável 346 do e-GESTÃO (pendentes de finalização - fase de liquidação. Em 21/6/2017 foi registrada a ocorrência ROS -Remetido do oficial à secretaria. Sem tramitação posterior. | Sanear inconsistência. |
| 23 | 0183700-93.1998.5.15.0102 | Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (pendentes de finalização - fase de execução). Em 19/10/2017 foi registrada a ocorrência EEN -Extinta a execução - Siumara Junqueira De Oliveira. | Sanear inconsistência. |
| 24 | 0102200-58.2005.5.15.0102 | Processo físico no Andamento BDT - registro no BNDT desde 17/10/2017. | Tramitar o processo. |
| 25 | 0126700-67.2000.5.15.0102 | Processo físico no andamento DCA - devolução de carga desde 13/9/2017. | Regularizar o andamento processual. |
| 26 | 0000670-98.2011.5.15.0102 | Processo físico (CartPrec) andamento DES - despacho desde 5/5/2017. | Regularizar o andamento processual. |
| 27 | 0175100- | Processo físico no andamento LNS - Lançamento de Solução | Sanear inconsistência e regularizar o andamento |



| | | | |
|-----------|----------------------------------|---|---|
| | 44.2002.5.15.0102 | realizada desde 23/5/2017. | processual. |
| 28 | 0000880-81.2013.5.15.0102 | Processo físico no Andamento ROJ - remetido ao oficial de justiça 2/3/2017. | Sanear inconsistência e regularizar o andamento processual. |
| 29 | 0001957-62.2012.5.15.0102 | Processo físico no Andamento ROS - Remetido do oficial à secretaria desde 6/2/2017. | Regularizar o andamento processual. |

22 – CONSTATAÇÕES:

Preliminarmente informaram que o Servidor FRANCCARELLI BARBATO SALOMON, embora conste no quadro de lotação da Secretaria da Vara (quadro 3.1. desta ata) é Assistente de Juiz e aguarda regularização da lotação para o Gabinete da Juíza Siumara Junqueira de Oliveira e que a Servidora RENATA APARECIDA LACORTE BASSANELLO não mais faz parte do quadro de servidores da Unidade.

A Unidade conta com cinco estagiários, sendo duas contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e três por meio de convênio com os Municípios da jurisdição, sendo eles VICTORIA SILVA BORGES, NAYARA DOS SANTOS e JOÃO VITOR CHACUR NUNES, que não constam do quadro 3.3 desta ata. Salientou-se os benefícios da atuação de estagiários das áreas de ciências econômicas e contábeis para auxílio nas fases de liquidação e execução e sugeriu-se, havendo a existência de vagas, a contratação de estagiários dessas áreas

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem assim, acompanhando e solicitando o cumprimento urgente no caso de processos com carta precatória para outro Juízo.

Verificou-se a existência de processos com liquidação encerrada, mas que contam do acervo nessa fase. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de



início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Pje para informação de acordo, da mesma forma que existe para registro de exceção de incompetência e, havendo acordo nessa fase, deve ser registrado o acordo pós-sentença.

Orientou-se ainda para o correto lançamento dos valores decorrentes de acordos e pagamentos, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição e salientou-se a importância dos corretos lançamentos desses valores.

Quanto aos lançamentos dos recolhimentos legais, foram informados que a mais recente versão do Pje, em operação desde de 07/08/2017, já disponibilizam o lançamento desses valores, devendo ser procedidos no momento do recolhimento.

Foram ressaltadas as mais recentes normatizações da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, bem como das principais alterações da versão 1.15 do Pje.

Ressaltou-se, ainda, o projeto do TST, Justiça em Números, que considerou o TRT da 15ª Região o mais produtivo, em relação ao trabalho de Magistrados e Servidores, com relação a processos baixados.

A Unidade possui 31% do seu acervo de processos físicos. Orientou-se a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe, após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

Foi determinado aos servidores dar efetiva tramitação prioritária aos processos com alerta específico; a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias do PJe, como exemplos, “publicar DJe”, “minutar decisão”, “análise de conhecimento”, “análise de liquidação”, “designar perícia”, “registrar obrigação de pagar”, entre outras, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que a criação de subcaixas por quinzena obedeçam ao formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que sejam retirados do agrupador o sigilo dos documentos, quando não mais necessários; que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela



Corregedoria; a não utilização de prazo “zero” das notificações.

Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.15 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Dá mesma forma há grande número de petições (6178) relativas a processos e avulsas, sem ciência. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Foram encontrados processos no agrupador (“aguardando encaminhamento pelo Secretário de Audiência” ou “aguardando audiência”). Alguns processos, sem o devido andamento, com audiência já realizada (atas assinadas) ou cancelada. Determinou-se a imediata regularização e orientou-se a Secretária de Audiências para que verifique, pelo menos uma vez por mês, se há processos na tarefa “aguardando audiência” (raiz) com audiência já realizada ou sem audiência designada, sanando as inconsistências, dando prosseguimento aos feitos.

Nos processos que dependem da realização de prova pericial, o Juízo, por despacho, determina a citação para apresentação de defesa e, vencido o prazo para contestação, é designada perícia. No despacho que designa perícia, são fixados os prazos para quesitos, ciência do laudo diretamente às partes pelo perito e manifestação das partes, sendo anexado o laudo no processo já com impugnações e esclarecimentos. Atualmente, a Unidade aguarda definição da pauta, mas o padrão é ser marcada audiência de instrução no momento da designação da perícia. Honorários periciais diretamente na conta do perito.

Orientou-se para que o perito tome ciência da designação pelo painel do usuário do Pje e não mais por e-mail como tem ocorrido.

No que diz respeito à tarefa “cumprimento de providência – oficial de justiça” verificou-se a existência de processos com mandado já devolvido pelo Oficial de Justiça, devendo ser regularizado.



Salientou-se que o Oficial de Justiça não tem acesso ao painel do Pje da Vara, por isso não tem o controle se a diligência já devolvida foi baixada pela Secretaria. Orientou-se que seja destinado um servidor para cuidar da caixa “aguardando cumprimento de diligências” (subcaixa “Oficial de Justiça”) e determinou-se a regularização, dando-se prosseguimento à execução.

Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às subcaixas específicas (Bacenjud, aguardando pagto de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos, etc.)

No que diz respeito aos processos na tarefa “Aguardando final do sobrestamento – 2017 – 12 – 2ª Quinzena”, trata-se de processos em face da empresa Marcpelzer Plásticos Ltda, que aguardam decisão do CEJUSC de São José dos Campos, alguns já com acordo. Sugeriu-se, a critério do Magistrado, promoverem a cumulação e o arquivamento definitivo desses processos acessórios.

Para início da liquidação, no caso das empresas grandes, que o pagamento da execução é habitual, a reclamada é intimada a apresentar cálculos em 15 dias e efetuar o pagamento do valor reconhecido como devido, no prazo de 15 dias subsequentes e dada vista ao reclamante, Não havendo divergências, são homologados os cálculos. Havendo significativas diferenças, e nos demais casos, é nomeado perito contábil. Anexado o laudo pelo perito, este é homologado. No caso de revelia, os cálculos são apresentados pelo reclamante.

Com relação aos novos prazos do art. 879 da CLT, para manifestação das partes acerca do laudo, sugeriu-se, a critério do Magistrado, a designação de audiência de tentativa de conciliação a partir de 9 dias da ciência das partes do laudo. Inconciliadas as partes, o cálculo poderá ser homologado na audiência.

Chamou-se a atenção para os processos que permanecem na tarefa “aguardando laudo pericial”, na fase de liquidação, com laudo já juntado no processo, há mais de 60 (sessenta) dias, estendendo o prazo médio da liquidação.

Quanto à tarefa “cumprimento de providências” na fase de execução, informaram que os processos que são migrados são alocados nessa tarefa. Não havendo tempo hábil para a tramitação desses processos.

Verificou-se a existência de processos, que embora dependam da manifestação de perito acerca das alegações do devedor em embargos à execução, já existe depósito nos autos. Orientou-se que para que sejam levados à apreciação do Magistrado, tão logo venham aos autos valores depositados, e expedidos as guia de retirada e alvará, se o caso,



imediatamente após deferido o levantamento, liberando-se à parte interessada valores reconhecidos como devidos pelo devedor.

Informaram que estão utilizando a caixa “registrar obrigação de pagar” para colocação de processos que aguardam pagamento do acordo. Determinou-se a utilização do correto fluxo para a tarefa.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do Magistrado, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Constatou-se a existência de processos nas ocorrências “carga com advogado” e “carga com perito”, com prazo vencido. Orientou-se a manterem o controle das cargas de processos a advogados e peritos, cobrando a entrega dos autos sempre que ocorra atraso na devolução, sob pena de busca e apreensão, além de outras medidas, a critério do Magistrado.

23 – REUNIÃO DOS TRIOS GERENCIAIS DAS DUAS UNIDADES DO FÓRUM EM CONJUNTO

Após a correição nas duas Varas do Fórum, a Corregedoria promoveu a reunião conjunta com os gestores das Varas, abordando os seguintes temas:

23.1 – Gestão

Os gestores da 1ª Vara informaram que utilizam filtros e alertas para identificação das questões urgentes, enquanto que os gestores da 2ª Vara informaram que ainda não utilizam, apesar da determinação, na Correição anterior. Salientou-se a importância de darem tratamento prioritário às questões urgentes, sendo os filtros e alerta meio eficaz para sua identificação, devendo ser adotado imediatamente pela Unidade.

Para acompanhamento dos processos, além da utilização dos relatórios do e-gestão, a Diretora da 1ª Vara informou que utilizam dos relatórios do SICOND e a 2ª Vara para



acompanhamento de processos com prazos de razões finais e laudo pericial por meio do relatório GIGS.

Quanto a fragmentação de tarefas, verificou-se a ocorrência nas duas Unidades. Além disso, os orientadores das equipes não fazem uso da Wiki, informando, o Diretor da 2ª Vara, que estão conhecendo melhor a ferramenta. Ressaltou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

No que diz respeito à formação das equipes, o Diretor de Secretaria da 2ª Vara retificou a informação do formulário de pré-correição para constar a Servidora Patrícia Colli Coelho como integrante da equipe de conhecimento, pré-pauta.

23.2 – Teletrabalho

Informou, a Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho local, que, além dos Assistentes de Juiz, atuam em teletrabalho parcial, dois servidores, sendo que um deles ainda está em estágio probatório e que mantém relatórios de suas atividades em Secretaria, esclarecendo que ultrapassam os 15% da produtividade superior aos demais servidores exigidos pela regulamentação. Porém, informou que não mantém controle de atividades dos Assistentes de Juiz e que estes não trabalham no método concentrado.

Por sua vez, informou o Diretor de Secretaria da 2ª Vara, que não há na Unidade Servidores atuando em teletrabalho, mas estuda a possibilidade de indicar o Servidor com necessidades especiais (PNE).

Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, especialmente no que se refere à proibição para servidores em estágio probatório, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes e exercerem as tarefas no método concentrado, conforme as determinações da Corregedoria.

23.3 – Notificação por meio eletrônico

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e dos Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Informaram que os Juízes têm tentado conseguir o consentimento dessas empresas, mas há bastante resistência. Orientou-se que insistam



no contato junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

23.4 – Execução e Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas

No que diz respeito à utilização das ferramentas de pesquisa e efetivação da execução, apesar das determinações na Correição anterior, verificou-se a não utilização pelas Unidades do SIMBA, INFOSEG, CCS. Além disso, a 1ª Vara não utiliza o CENIB e a 2ª Vara não utiliza o Protesto.

Salientou-se a necessidade do cadastramento pelos Magistrados, por meio de contato com a Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Corregedoria.

Foram orientados a utilização de todas as ferramentas disponíveis, inclusive o Protesto, bem como o registro no CENIB ao final da utilização de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial básica, quando frustrada a execução.

23.5 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

Apurou-se ser muito baixa a quantidade de audiências de conciliação na fase de execução. Esclareceram que não é feito um número maior de audiências de mediação em execução, por falta de vagas na pauta preparada pela CIA, que realiza maior número de audiências na fase de conhecimento e de liquidação.

Sugeriu-se, a critério dos Magistrados, a realização de audiências de mediação na fase de conhecimento, a serem realizadas nas Varas, com especial atenção para os processos que dependem da realização de prova pericial, sendo enviado um número menor de processos nessa fase para mediação pela CIA, que se incumbira, com o tempo, exclusivamente da realização de audiências na fase de liquidação e execução, sendo certo que o auxílio da CIA na fase de conhecimento, deferido na correição anterior, não pode ser definitivo, considerando a atividade primordial da Coordenadoria e o acervo de processos nas Varas na fase de Execução.

Sugeriu-se, ainda, a colocação de processos na pauta de mediação das Varas, após



a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução marcada. Conciliadas as partes, a vaga de audiência de instrução será utilizada para outro processo.

23.6 – Alienação por Iniciativa Particular

Quanto a alienação de bens penhorados, foram orientados a adotar alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

Orientou-se, ainda, para o contato com o setor competente na Corregedoria para instruções acerca dos procedimentos e cadastro de corretores e para que, no caso da alienação de bens de condôminos, que seja preservada a parte ideal de cada um dos proprietários não executados, considerando o valor da avaliação (CPC, 843, parágrafo 2º).

23.7 – EXE-15

Apurou-se que as Unidades não vêm registrando no sistema EXE-15 a execução em que são aproveitadas investigação anteriores.

Orientou-se para a correta utilização no sistema, destacando-se quando o GIE se vale de Certidão negativa em outro processo, sem cadastrar no EXE15 a nova execução, o devedor não tem declarada a insolvência para o processo, sendo a correta indicação de execução frustrada imprescindível para alimentação do banco de Devedores Insolventes do Regional, banco no qual serão concentrados esforços de pesquisa patrimonial avançada.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de partes, advogados e terceiros para atendimento pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O MM. Juiz Titular reside fora da jurisdição e atua em substituição no Tribunal. Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Carmen Lucia Couto Taube está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0002800-72.2009.5.15.0897). A



Juíza Substituta Siumara Junqueira de Oliveira reside na sede da circunscrição.

25.2 - A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, necessidade de cadastramento no SIMBA pela Juíza Substituta, Dra. Siumara Junqueira de Oliveira, pauta de audiências e incentivo à mediação.

25.3 - Registra-se que não foram automaticamente identificadas as seguintes Portarias para designação de Magistrados Substitutos para a Unidade, embora devidamente considerados para o cálculo de dias-juiz (item 10):

a) Portaria GP-AAM 168/2017: "XV- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, para, no período de 23 de setembro a 01 de outubro de 2017, auxiliar na 2ª Vara Do Trabalho De Taubaté, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. " e "XVI- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, para, no período de 02 a 31 de outubro de 2017, substituir na 2ª Vara Do Trabalho De Taubaté, em virtude de convocação do(a) titular para atuar na 5ª Turma deste Tribunal, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC".

b) Portaria GP-AAM 199 / 2017: "XVII- Designar a Exma. Sra. Juíza Substituta SIUMARA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA, para, no período de 07 a 19 de novembro de 2017, auxiliar na 2ª Vara Do Trabalho De Taubaté, fixo, com observância no disposto nos artigos 5º e 6º do Capítulo "AUD" da CNC. "

25.4 - Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.5 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido Complementar" no PP nº 3968/2016.

26 - ENCERRAMENTO:

No dia 22 de novembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional/à Vice-Corregedora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.